

PORTARIA N.º 17.252, DE 22/02/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de  
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Amelia Maria Jorge Gonçalves	1095	15/02/2021 a 15/05/2021	10.960/2020
Marcia Cavazzana Giacomini Broetto	3321	27/02/2021 a 25/08/2021	10.978/2020
Aline Xavier Silva	26.710	19/02/2021 a 19/04/2021	11.514/2020
Wirlândia Magalhães Devens	9982/6220	18/01/2021 a 16/07/2021	11.981/2020
Clicia Regina Nunes Bof	9563	15/02/2021 a 13/08/2021	12.833/2020
Arlete da Penha Gozzer Bertolani	28.392	22/02/2021 a 22/05/2021	12.459/2020
Ilza Rodrigues Realli	756	10/02/2021 a 10/05/2021	13.839/2020
Santa Izabel Alborghetti Cosme	6207	20/02/2021 a 19/06/2021	2144/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
as datas constantes no art. 1º desta portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
Em exercício